



Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem
de Saúde Mental e Psiquiátrica

Relatório bienal 2016-2017

Maria Helena dos Santos Quaresma
Maria da Soledade Rodrigues Lourenço
Bruno Miguel dos Reis Henriques

Janeiro, 2018

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica Relatório bienal (2016/2017)

No cumprimento do estipulado no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, conforme o artigo 31º- A, a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (MCEESMP) apresenta o seu relatório referente aos anos de 2016 e 2017, com uma reflexão sobre o estado de desenvolvimento da especialidade, incluindo os problemas do momento atual e os desafios que se perspectivam nos tempos mais próximos. Iremos ainda enunciar algumas recomendações que consideramos pertinentes para o seu desenvolvimento futuro.

1. A Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica tem como pressuposto da sua atividade e como desígnio principal, a defesa dos direitos dos cidadãos à proteção da saúde mental através de intervenções e medidas que contribuam para assegurar ou restabelecer o equilíbrio psíquico dos indivíduos, para favorecer o desenvolvimento das capacidades envolvidas na construção da personalidade e para promover a sua integração crítica no meio social em que vive, em consonância com o disposto na Lei de Saúde Mental.
2. As medidas referidas no número anterior incluem ações de prevenção primária, secundária e terciária da doença mental, bem como as que contribuam para a promoção da saúde mental das populações, designadamente o direito a cuidados de saúde de qualidade, acessíveis e equitativos
3. Assim sendo, o desenvolvimento da especialidade alicerça-se na elaboração de respostas tanto às necessidades da população quanto às sentidas pelos Membros do Colégio, atores fundamentais dos cuidados de enfermagem especializados junto dos cidadãos, tendo como objetivo crucial a prossecução do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

REFLEXÃO SOBRE O ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA ESPECIALIDADE

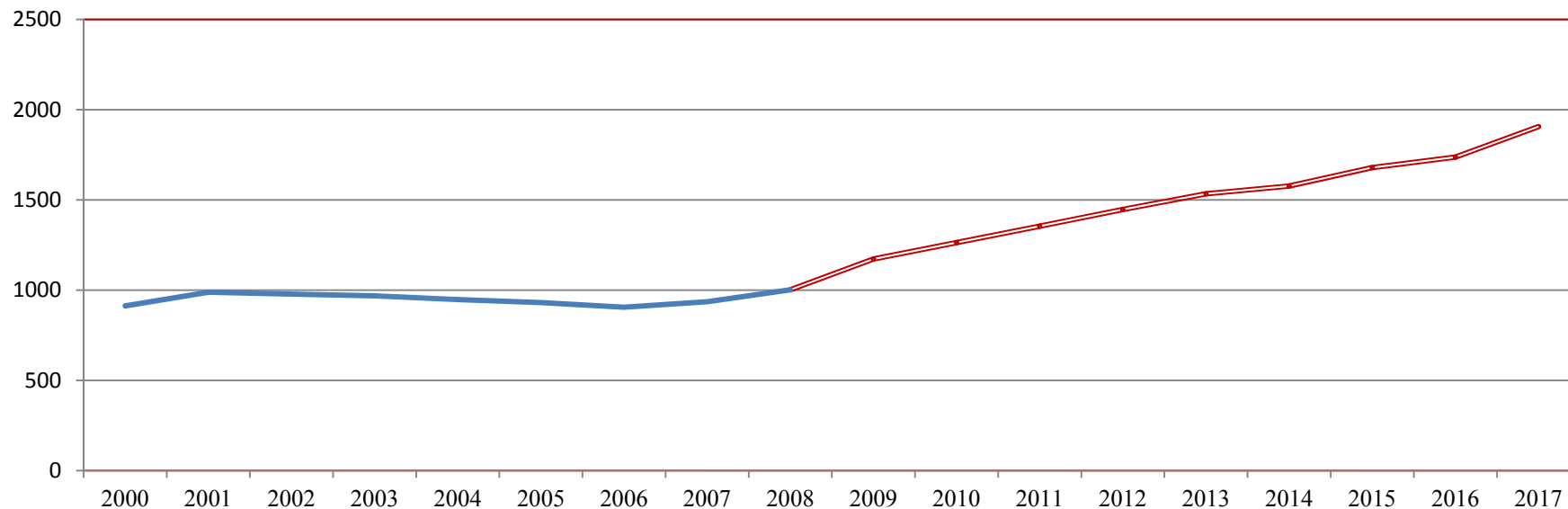
Em 31 de dezembro de 2017¹, registavam-se 1906 profissionais que detêm o título de Especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, inscritos no Colégio, tendo o número vindo a aumentar paulatinamente, embora sem uma sequência ascendente contínua, como se pode comprovar pela análise do gráfico 1 e do quadro 1

Para ser possível ter uma visão global, optámos por apresentar os dados desde o ano de 2000, analisando-os em dois períodos distintos: entre 2000 e 2008 e posteriormente a 2009, por ser este o ano da constituição do Colégio de Especialidade de ESMP.

¹http://www.ordemenfermeiros.pt/colegios/Documents/2017_DadosEstatisticos_Especialistas_SM%20E%20PSIQUI%20C3%81TRICA.pdf

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Relatório bienal (2016/2017)

Gráfico 1-Número de membros EESMP, no período entre os anos de 2010 e 2017²



Legenda:

- Número de membros no período anterior à constituição do Colégio Especialidade
- Número de membros no período posterior à constituição do Colégio Especialidade

Quadro 1-Número de membros EESMP, no período entre os anos de 2010 e 2017¹

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nº Membros	983	989	978	969	948	931	906	936	1002	1173	1264	1355	1447	1534	1577	1679	1747	1906

Legenda:

- 2000-2008- Número de membros no período anterior à constituição do Colégio Especialidade
- 2009-2017- Número de membros no período posterior à constituição do Colégio Especialidade

² ORDEM DOS ENFERMEIROS Dados Estatísticos

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica Relatório bienal (2016/2017)

Estes números não refletem a totalidade de enfermeiros que detêm a especialidade de ESMP, mas que várias razões não se constituem como elementos ativos do Colégio, continuando a ser perceptível que há enfermeiros que não obstante já possuem as certificações que lhes permitem solicitar o título de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica optam por não o fazer.

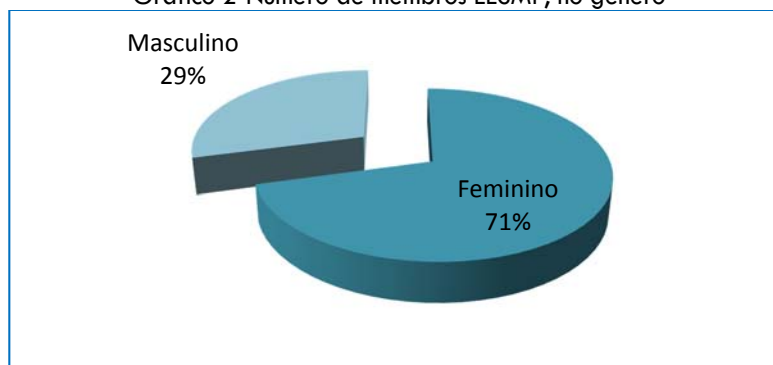
Analisando com mais detalhe os anos em análise neste relatório, 2016 e 2017 podemos concluir que houve um acréscimo de 227 membros, registando-se o maior aumento no ano de 2017, com 169 novos membros, em contraposição aos 55 registados no ano anterior.

Quadro 2- Títulos de EESMP atribuídos entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro 2017

TITULO	Secção Regional	Açores	Centro	Madeira	Norte	Sul	TOTAL
EESMP		7	33	26	48	55	169

Em consonância com o padrão da profissão, os membros deste colégio, são maioritariamente do género feminino, 1349 membros, sendo do género masculino 557, como se demonstra no gráfico 2.

Gráfico 2-Número de membros EESMP, no género



Fonte : Ordem dos Enfermeiros³

Relativamente à idade, os dados estatísticos do ano de 2017, revelam que a maior concentração de membros se situa na idade compreendida entre os 50 e os 60 anos, seguindo-se o grupo com idades compreendidas entre os 40 e os 50 anos. O somatório destes dois grupos totaliza 1064 membros, representando o maior número dos membros que integram o Colégio, como se pode verificar pela análise do Quadro 3.

Quadro 3 -Número de membros EESMP, por idade

Grupo Etário	2016	2017
21 a 25		1
26 a 30	28	41
31 a 35	222	222
36 a 40	238	306
41 a 45	197	197
46 a 50	233	258
51 a 55	331	328
56 a 60	256	281
61 a 65	85	109
66 a 70	66	64
Mais 70	91	99

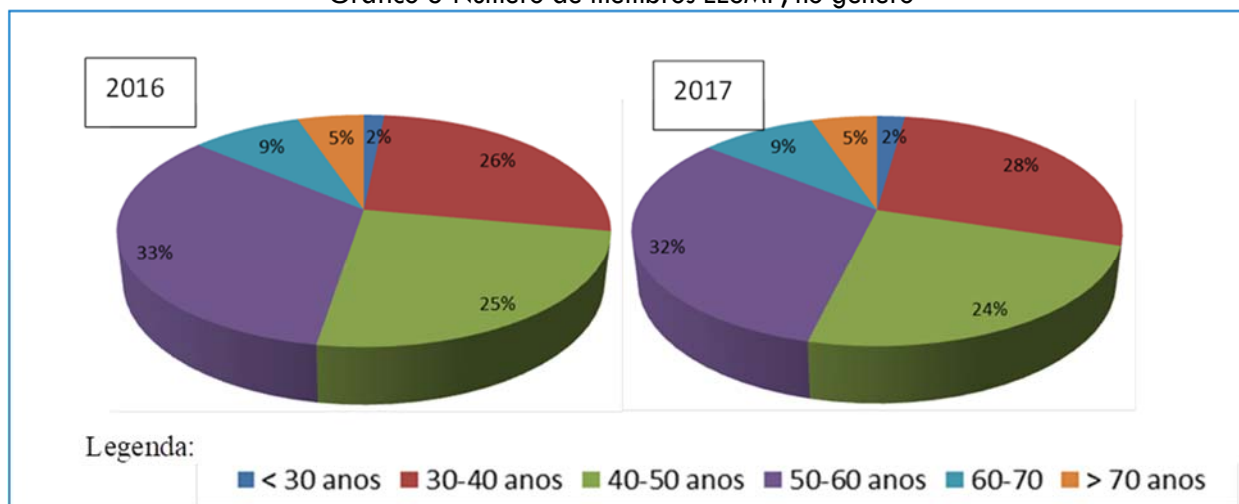
³http://www.ordemenfermeiros.pt/colegios/Documents/2017_DadosEstatisticos_Especialistas_SM%20E%20PSIQUI%C3%81TRICA.pdf

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Relatório bianal (2016/2017)

Total	1747	1.906
--------------	-------------	--------------

Contudo pela análise comparativa dos anos 2016 e 2017 identificamos uma evolução positiva no que diz respeito à idade (Gráfico 3). Em 2016 58% dos membros tinham idade compreendida entre os 40 e os 60 anos de idade, em 2017 esse valor desceu para 56%. Inversamente aumentou de 28 % para 30 % os membros do colégio com idades abaixo dos 40 anos, o que é manifestamente inquietante se esta tendência não se fortalecer nos próximos anos.

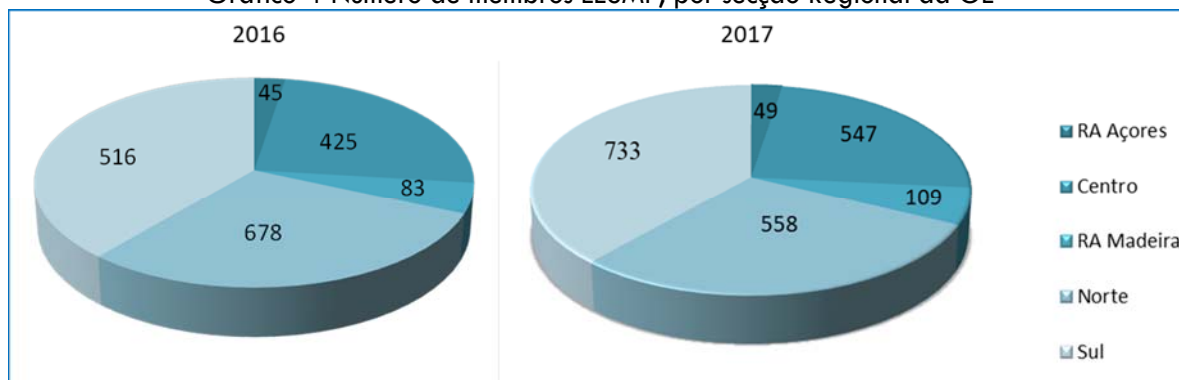
Gráfico 3-Número de membros EESMP, no género



Fonte : Ordem dos Enfermeiros^{4 5}

A distribuição de ESMP por regiões, tendo por base a inscrição nas diversas Secções Regionais da OE, revela alguma assimetria nacional, embora se verifique sintonia entre a concentração de maior número de EESMP e regiões do país com maior concentração demográfica.

Gráfico 4-Número de membros EESMP, por secção Regional da OE



Fonte : Ordem dos Enfermeiros^{6 7}

Segundo a mesma fonte, os EESMP, nos anos de 2016 e 2017, trabalham maioritariamente em Hospitais, comparativamente com o baixo número que exerce atividade nos centros de saúde, apesar do aumento pouco expressivo que se registou do ano de 2017. Registou-se uma diminuição, embora pequena, no número de membros que exercem atividade nos serviços de prevenção tratamento da toxicod dependência.

⁴http://www.ordemenfermeiros.pt/colegios/Documents/2017_DadosEstatisticos_Especialistas_SM%20E%20PSIQUI%C3%81TRICA.pdf

⁵file:///C:/Users/Utilizador/Documents/cc..ORDEM/Colégio%20ESMP/DADOS%20ESTATISTICOS/DadosEstatisticos2016_SMP.pdf

⁶http://www.ordemenfermeiros.pt/colegios/Documents/2017_DadosEstatisticos_Especialistas_SM%20E%20PSIQUI%C3%81TRICA.pdf

⁷file:///C:/Users/Utilizador/Documents/cc..ORDEM/Colégio%20ESMP/DADOS%20ESTATISTICOS/DadosEstatisticos2016_SMP.pdf

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Relatório bienal (2016/2017)

Destacamos o aumento de 16 para 30 os membros a exercerem atividade liberal e o aumento acentuado de membros para os quais a informação é omissa. Os restantes membros distribuem-se pelas diversas áreas de atividade apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 -Número de membros EESMP, por sector de atividade

TIPO DE INSTITUIÇÃO	2016	2017
HOSPITAIS	1124	1188
CENTROS DE SAÚDE	178	191
CLÍNICAS/ESTAB. PRIVADOS DE SAÚDE	40	43
ESTAB. DE ENSINO DE ENFERMAGEM	102	102
ESTABELECIMENTO PRISIONAL/FORÇAS DE SEGURANÇA	12	13
INSTITUTOS PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	7	7
LARES/CASA DE SAÚDE	63	70
SERVIÇO PREVENÇÃO TRATAMENTO TOXICODEPENDÊNCIA	51	48
EXERCÍCIO LIBERAL	16	30
APOSENTADOS	38	33
OUTROS	6	6
DESCONHECIDO	110	175
TOTAL	1747	1.906

Por área de atuação, segundo os dados disponíveis nos documentos já mencionados, destacamos o facto da área da prestação de cuidados gerais absorver o maior número de ESMP (787), o que corresponde a 41,3%. Manifestamente menor é o número de profissionais que exerce funções no âmbito da prestação de cuidados especializados (161), o que equivale a 8,4%, absorvendo a área da gestão praticamente o mesmo número. Salientamos o número muito elevado de membros para os quais a informação é omissa (689), cerca de 36,1%.

Quadro 3 -Número de membros EESMP, por área de atuação

Área Atuação	2016	2017
ASSESSORIA / CONSULTADORIA	6	6
DESCONHECIDO	618	689
ENSINO E INVESTIGAÇÃO	38	44
FORMAÇÃO	40	37
GESTÃO	164	162
OUTRA	20	20
PRESTAÇÃO DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS	143	161
PRESTAÇÃO DE CUIDADOS GERAIS	718	787
Total	1747	1.906

FORMAÇÃO DE EESMP

No final do ano de 2017 existiam 16 instituições de ensino superior com cursos reconhecidos pela OE. No entanto há que salientar que um número significativo não se encontra, no momento, com cursos a funcionar. É intenção desta Mesa fazer o levantamento pormenorizado sobre este assunto.

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	Portaria n.º 143/2010, 5/3
Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora	Portaria n.º 360/2005, 1/4
Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	Portaria n.º 1062/2005, 17/10 Aviso n.º 14121/2010, 15/7
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Portaria n.º 322/2006, 5/4
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda	Portaria n.º 90/2007, 19/1

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Relatório bienal (2016/2017)

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	Portaria n.º 1385/2007, 23/10 Portaria n.º 235/2016, 30/08
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria	Portaria n.º 1453/2007, 12/11
Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny	Portaria n.º 771/2008, 5/8
Escola Superior de Enfermagem São Francisco das Misericórdias	Portaria n.º 244/2009, 5/3
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de setúbal	Portaria n.º 277/2010, 21/5
Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis	Portaria n.º 1326/2009, 21/10
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	Portaria n.º 5/2010, 4/1
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu	Portaria n.º 119/2010, 26/2
Escola Superior de Enfermagem da Universidade da Madeira	Portaria n.º 119/2010, 26/2
Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	Portaria n.º 143/2010, 5/3
Escola Superior de Enfermagem do Porto	Portaria n.º 1420/2006, 20/12 Despacho n.º 10813/2009, 27/4 Despacho n.º 10515/2010, 23/6 Despacho n.º 8818/2013, 5/7

Da análise do que tem vindo a ser solicitado à Mesa para emitir Parecer e/ou clarificar, foram abordadas temáticas relativas a:

EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

- Condições do exercício especializado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica;
- Prestação de cuidados especializados em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica;

As questões levantadas reportaram-se de uma forma especial, aos recursos humanos envolvidos, com destaque especial, para as questões decorrentes do conceito de dotações seguras.

A questão da ausência de referenciais de dotação/ ratios para os Serviços Locais de Saúde Mental e em particular para os serviços de internamento tem suscitado preocupações e solicitações. Nesse mesmo sentido e sendo uma das propostas para este Mandato desta Mesa, integra o plano de atividades a constituição de um grupo de trabalho para elaboração de uma proposta de trabalho para determinação dos mesmos, partindo-se da implementação do Sistema de Classificação de Doentes para chegar à definição de ratios para os diversos contextos da prática da EESMP, mas também, e sobretudo, por diagnósticos e intervenções especializadas. Estamos em crer que esta abordagem, é a que melhor se ajusta às necessidades dos membros do colégio.

Para tornar possível esse objetivo foi constituído um grupo de trabalho para realizar a construção de uma proposta de padrão de documentação para a área da Especialidade, suportada em linguagem Classificada (CIPE) e integrada nos sistemas de informação em enfermagem (SIE)

Outras questões levantadas dizem respeito às condições físicas, relativas ao enquadramento dos espaços destinados ao atendimento dos utentes com diagnósticos da área da Psiquiatria.

DEVERES PARA COM A PROFISSÃO

- Competências dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Continua a constatar-se a necessidade de clarificação das competências, designadamente relativas às intervenções psicoterapêuticas, entendidas como inerentes à atribuição do título, e a sua diferença no que se refere às psicoterapias propriamente ditas. A Mesa do anterior mandato enviou, em NI dirigida ao CD e CE, a proposta para que se adotasse a posição da HORATIO European Association of Psychiatric Nurses, organização internacional de que a OE é membro e que sobre a situação já tem doutrina elaborada e uma tomada de posição publicada. A Mesa subscreve esta posição.

RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

- Responsabilidade pelos atos

Foi elaborado parecer sobre a competência do Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica na realização do exame do estado mental

Elaborado parecer que em resumo assume que não basta ao enfermeiro ter a especialidade em SMP para que este se considere um perito na realização da AEM, dado que a utilização deste instrumento de avaliação, como qualquer outra habilidade clínica, requer, conhecimento e treino, muito do qual supervisionado, para que o enfermeiro de SMP possa identificar formas de aprimorar a sua competência.

JUSTIÇA NA GESTÃO DE RECURSOS

- Justiça na gestão de recursos humanos especializados (Enf. SMP)

Reportámo-nos às questões relativas à gestão de recursos especializados em espaço de trabalho vocacionados para cuidados gerais de enfermagem e em que os enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica sentem como desqualificadores das suas competências especializadas.

Em sentido contrário, foi também emitido parecer sobre a obrigatoriedade de EESMP prestarem cuidados de enfermagem geral a doentes internados, num espaço constituído, num serviço de Psiquiatria, no âmbito do plano de contingência da gripe.

SÍNTESE DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA MCEESMP

- Pronuncia a pedido da coordenadora do grupo de trabalho NCDSCE sobre a alteração da revisão da norma para cálculo das dotações seguras nos cuidados de enfermagem para a área da especialidade
- Pronuncia a pedido do Gabinete da Bastonária a intervenção dos enfermeiros EESMP nos acontecimentos de Pedrogão Grande
- Pronuncia a pedido do Conselho Directivo sobre o Relatório da avaliação do plano Nacional de Saúde mental de 2007-2016 e propostas prioritárias para a extensão a 2020
- Pronuncia a pedido do Gabinete da Bastonária sobre o relatório do grupo de trabalho SICAD
- Pronuncia a pedido do Gabinete da Bastonária sobre o documento “Bases para a definição de políticas públicas na área das demências
- Pronuncia a pedido do Conselho de Enfermagem sobre a Proposta de modelo de Organização da prestação de cuidados da psicologia no SNS
- Pronuncia a pedido do Gabinete da Bastonária sobre a sobreutilização das benzodiazepinas e hipnóticos na ansiedade e insónia
- Contributos para o desenvolvimento das UCCs na área da especialidade de ESMP
- Contributos a pedido do Conselho Directivo para o projeto de regulamento da norma para o cálculo de dotações seguras dos cuidados de enfermagem

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Relatório bienal (2016/2017)

- Pronuncia a pedido do Conselho Directivo sobre Sistemas de informação em enfermagem-Parametrização Nacional
- Elaboração de pronúncia sobre a Definição de critérios para o cálculo de dotações na área da especialidade de ESMP tendo presente os padrões de qualidade

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos somente três achados pela pertinência que lhe atribuímos:

- 1- A elevada média de idades dos membros do CESMP, dado que 56% situam-se se entre os 40 e o 60anos de idade.
- 2- O facto de que apenas 8,4% dos membros do Colégio estarem na prestação de cuidados especializados.
- 3- O número insuficiente de EESMP nos cuidados de Saúde Primários e que ronda um décimo da totalidade dos membros deste Colégio.

PI' A Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica



Enfermeira Maria Helena Quaresma
Presidente